



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.538/2011, DE 20/09/2011

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE COXIM - AAC."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a **Associação de Apicultores de Coxim – AAC**, entidade sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na Rua Rodovia BR 163 – KM 730, CNPJ nº 09.425.210/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 20 de setembro de 2011.

DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS